



RECOMENDAÇÕES E NORMAS

Você sabe a diferença entre uma regra e uma norma?

Cumprir regras ou seguir normas?

- A diferença básica é que uma regra é imposta, já a norma é estabelecida.
- A regra você cumpre porque alguém mandou você cumprir,
- A norma você segue porque você entende o motivo dela existir, você sabe que a norma é importante por determinado motivo.
- A importância de estar com o uniforme de arbitragem limpo e sempre em ordem é uma norma, pois o bom profissional entende a apresentação pessoal como parte do crescimento profissional dele.
- Pontualidade e assiduidade são normas de eficiência e de respeito à Liga de Judô SC e aos colegas de arbitragem.
- Um bom profissional sabe que cumprir os procedimentos do posto, e outras atitudes são normas importantes.
- E você? É um profissional que segue normas ou é um amador que cumpre regras?

Normas arbitragem

1. Árbitro aspirante à faixa preta – são judocas da faixa roxa ou marrom que estejam aprendendo a arbitrar e que estejam cumprindo exigências para o exame – esta categoria de árbitros não terá direito a remuneração nem almoço por ser estagiário. Ganha horas de arbitragem no seu exame de faixa preta desde que apresente a nikki a um dos diretores de competição e solicite a notificação do evento.
2. Árbitro oficial do clube, indicado na ficha de inscrição, não recebe pró-labore e terá direito ao almoço.
3. Árbitro oficial da LIGA DE JUDÔ SC candidato a exame de graduação (nidan e superiores) por estar cumprindo horas não recebe pró-labore e terá direito ao almoço.
4. Árbitro voluntário – é aquele que se apresenta para auxiliar, independente de convocação ou indicação do clube – este árbitro não receberá pró-labore e terá direito ao almoço. O árbitro voluntário ganha horas para o seu próximo exame de graduação desde que leve a nikki e solicite a um dos diretores a notificação e assinatura do evento.
5. Serão pagos na Liga os árbitros convocados pelo diretor de arbitragem após autorização do diretor financeiro.



LIGA DE JUDÔ SC

6. Diretor da Liga - não recebe pró-labore e terá direito a almoço (norma estatutária). Para receber o bônus professor não precisa apresentar árbitro, apenas mesário.
7. Árbitro competidor – quando se apresentar após as 11 horas ao diretor de arbitragem pagará cinquenta por cento do valor da arbitragem. Árbitro competidor não pode substituir o árbitro oficial do clube
8. O trabalho de voluntário realizado na Liga de Judô SC dá direito a descontos na taxa de promoção de faixa e isenção na taxa administrativa desde que a pessoa não seja atleta competidor.
9. As horas de arbitragem têm que ser cumpridas de acordo com o regulamento do programa de outorga de faixas da Liga de Judô SC.
10. É facultado ao presidente da Liga de Judô SC com anuência da superintendência administrativa abonar horas de arbitragem em favor de assessores da diretoria devidamente convocados através de instruções normativas.

Normas mesários

A Liga Mineira classificou os mesários em três categorias:

- 1 – Mesário
- 2 - Oficial de mesa
- 3 - Árbitro de mesa

Categoria mesário – são judocas da graduação de faixa verde e inferiores, que fizeram o curso de mesário na LIGA DE JUDÔ SC.

Categoria oficial de mesa – são judocas acima de faixa verde que fizeram mais de um curso de mesário na LIGA DE JUDÔ SC.

Categoria árbitro de mesa – são judocas faixa pretas que tenham experiência como árbitros em competições da LIGA DE JUDÔ SC e fizeram acima de três cursos como mesários.

1. Mesários indicados pelos clubes que fazem troca para competir durante o evento não recebem pró-labore nem almoço uma vez que estão a serviço do clube como competidores.
2. Oficial de mesa (faixa roxa e marrom) indicado pelo clube, que não esteja competindo e trabalha o dia todo, não recebe pró-labore e terá direito a almoço. Ganha horas para exame de faixa preta por não estar recebendo pró-labore.
3. Árbitro de mesa – (faixa preta) se não estiver representando algum clube e nem competindo terá direito a pró-labore e almoço. Não tem direito a horas para o exame de faixa preta por estar recebendo pró-labore.



4. **Mesário voluntário**– é aquele que não esteja representando nenhum clube, não recebe pró-labore e recebe almoço, desde que tenham trabalhado um período de 4 horas. O mesário voluntário ganha horas para exame de faixa preta se trabalhar durante todo o evento.

Normas sumulistas

A Liga Mineira classificou os sumulistas em três categorias:

- 1 – Sumulista
- 2 - Oficial sumulista
- 3 - Árbitro sumulista

- Categoria sumulista: são judocas até faixa verde que fizeram o curso de sumulista na LIGA DE JUDÔ SC
- Categoria oficial sumulista: são judocas acima de faixa verde até marrom, que fizeram mais de um curso de sumulista na LIGA DE JUDÔ SC
- Categoria árbitro sumulista: são judocas faixas preta que tenham experiência como árbitros em competições da Liga de Judô SC e que tenham feito acima de três cursos como sumulistas
- Categoria sumulista: receberão pró-labore na proporção de 60% do teto máximo e terão direito a almoço.
- Categoria oficial sumulista: receberão pró-labore na proporção de 80% do teto máximo e ganha 50% das horas trabalhada para exame de faixa preta.
- Categoria árbitro sumulista: receberão pró-labore (teto máximo) e ganha 50% das horas para exame de faixa preta.

Recomendações árbitros

Recomendações aos árbitros durante as competições da LIGA DE JUDÔ SC

Texto integrante do regulamento de arbitragem da Liga de Judô SC:

1 – O superintendente técnico e o diretor de arbitragem da LIGA DE JUDÔ SC têm autonomia durante as arbitragens, com o amparo das gravações dos combates. Por isto lembre-se que ele está ali como colaborador e não como fiscal. É importante que o atleta que treinou arduamente para atingir seus objetivos não seja prejudicado.

2 - O árbitro em hipótese nenhuma deverá arbitrar luta de seus atletas. Em caso de não haver árbitro substituto você deverá trocar com um dos seus companheiros de arbitragem indo para a mesa de controle de arbitragem.

3 – Após seu ciclo de arbitragens, sair do shiai-jo e sentar-se ao lado da mesa de controle de arbitragem da sua área. De acordo com o novo regulamento de competição da Liga Mineira, árbitro não pode dar instruções aos seus atletas.



4 – Observar as recomendações para arbitragem infanto-juvenil da LIGA DE JUDÔ SC

A partir dos 11 anos de idade (infanto-juvenil) a Liga também utiliza o sistema de arbitragem olímpico, porém ao efetuar o gesto da falta cometida pelo judoca o árbitro deverá comunicar em voz alta a punição. Exemplo: aplicar o gesto de falso ataque e sem virar porém, olhando para o infrator, comunicar – você cometeu um falso ataque.

5 – Observar a conduta de arbitragem pedagógica nas classes petiz a infantil

Até a classe infantil (9 e 10 anos) a Liga utiliza o seguinte processo: o atleta cometeu uma falta, ele não será punido na primeira vez. Exemplo: falta de combatividade, o árbitro não aplica a punição mas interrompe o combate e avisa ao judoca. Na segunda falta de combatividade, o árbitro faz o gesto da punição, aplica o shido e explica verbalmente ao atleta. Este shido será gratuito.

Em caso de outra falta, por exemplo, falso ataque proceder da mesma forma. Não penalizar em sequencia por faltas diferentes.

Da classe infantil para baixo as arbitragens deverão ser sempre educativas. Em caso de risco para um dos atletas o árbitro poderá interromper um combate. Exemplo: um faixa laranja e um faixa branca.

O árbitro deverá ficar o mais próximo possível do atleta faixa branca para evitar acidentes. Se o árbitro sentir que existe uma grande diferença técnica, assim que ocorra uma queda, mesmo não sendo ippon o árbitro poderá anunciar o soremade.

Também no caso de uma imobilização que está forçando visivelmente o pescoço do outro competidor, o árbitro também poderá anunciar soremade, mesmo que não tenha transcorrido o tempo necessário. O árbitro deverá ficar muito atento nestas classes para evitar acidentes e traumas psicológicos nas crianças

6 – Os árbitros que estão na mesa de controle de arbitragem, deverão ficar sempre atentos a classe que está sendo disputada naquele momento. Por isto verifique e passe a informação ao árbitro central. É importante saber se é petiz, infantil ou infanto-juvenil que tem arbitragens diferentes e também o sub 15 por causa do shime e kansetsu que só valem a partir de juvenil.

7 – Manter uma conduta de verdadeiro árbitro fora do shiai-jo:

7.1 – Sentando sempre ao lado da mesa de controle de arbitragem

7.2 - Não dando instruções aos seus atletas

7.3 - Não deixando seus companheiros de área sozinhos na arbitragem.

7.4 – Auxiliar seus companheiros observando o atleta que vai adentrar a área se está com o judogui adequado.

8 – Lembrar sempre:



8.1 – Que em arbitragem não existe graduação. Respeite o mais graduado como determina a filosofia do judô, porém lembre-se que enganos acontecem com qualquer pessoa e o atleta não pode ficar prejudicado com enganos.

8.2 – Que a arbitragem é o resultado do trabalho dos três árbitros. Se o árbitro central erra e você por displicência, cansaço ou estiver olhando outras lutas não se manifestar o atleta pode ser prejudicado.

9 – Lembre-se de manter a arbitragem em alto nível e por isto não atuar sem o seu uniforme. Calça preta, camisa branca (que pode ser também de manga curta), sapato e meia na cor preta, gravata verde.

Oficiais de mesa

Considerações e recomendações aos oficiais de mesa

- É de responsabilidade do clube através do responsável técnico as indicações dos oficiais de mesa.
- Quando convocado o oficial de mesa deverá comparecer ao local da competição 30 (trinta) minutos antes do seu início, usando calças compridas (nunca trabalhar de bermuda ou similar). Não usar boné dentro do local do evento e, principalmente, quando estiver trabalhando.
- Ao chegar à competição o oficial de mesa deverá apresentar-se ao Diretor de Arbitragem, colocando-se à disposição do mesmo.
- Ao receber o material de trabalho, verificar as condições de uso e seu funcionamento, inclusive dos materiais que necessitam de pilhas.
- Não brincar enquanto estiver na mesa. Manter sempre uma postura de atenção e seriedade.
- Lembrar-se que a atuação do oficial de mesa é tão importante quanto o do árbitro.
- Nos momentos de lanche e ao sair para ir ao banheiro, o oficial de mesa deverá comunicar ao diretor de arbitragem para que ele possa efetuar a substituição. O oficial de mesa não deverá se ausentar do local de trabalho sem prévia justificativa já que o material em uso é de sua inteira responsabilidade.
- Não permitir a permanência de professores, atletas, dirigentes e demais pessoas na mesa de controle.
- A cada término dos combates o oficial de mesa deverá zerar toda a pontuação.
- É dever do oficial de mesa saber o tempo regulamentar dos combates.
- O oficial de mesa deverá ficar atento às pontuações e penalidades do árbitro, e, caso não compreenda alguma pontuação, poderá solicitar a correção.
- Acatar as decisões dos árbitros.
- O oficial de mesa deverá observar o direito de descanso do atleta de acordo com o tempo de luta.



LIGA DE JUDO SC

- Comunicar ao Coordenador de Oficiais de Mesa qualquer problema, dúvida ou dificuldade durante os trabalhos.
- O oficial de mesa deverá solicitar ao Coordenador de Oficiais de mesa, o livro de registro contando as horas trabalhadas.
- Tratar todos os judocas com boa educação e exigir que a recíproca também aconteça.

Terminologia, ocasião, gesto do árbitro e atuação do mesário

Hajimê – Para iniciar a luta ou reiniciá-la após o matê. O oficial de mesa deverá acionar o cronômetro e acionar o placar de acordo com o tempo de luta.

Soremadê – Para terminar a luta. O oficial de mesa deverá parar o cronômetro quando o árbitro soar esta palavra.

